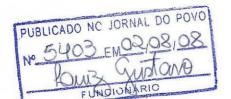


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná





LEI Nº 1541/2008

SÚMULA:- Dá denominação à Rua 07, nos Jardins Nova Independência 1<sup>a</sup> Parte e 2<sup>a</sup> Parte, Social e Residencial São José I.

> A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador João de Lara Vieira:

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de ERACIDES MARTINS DE OLIVEIRA, à Rua 07 (sete), em toda a sua extensão, localizadas nos JARDINS: NOVA INDEPENDÊNCIA 1ª PARTE, 2ª PARTE, SOCIAL e RESIDENCIAL SÃO JOSÉ I, da Planta Urbana da Cidade.

publicação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

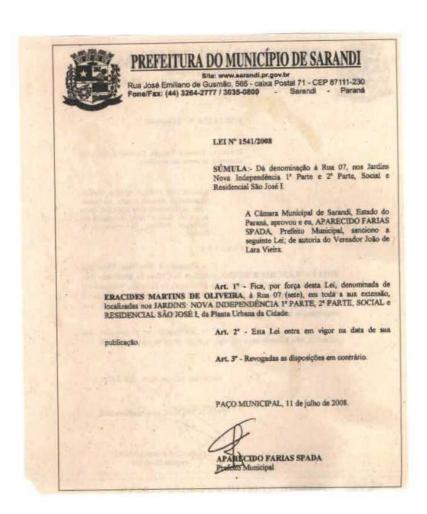
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de julho de 2008.

APARECIDO FARIAS SPADA Prefeito Municipal

## LEI Nº 1541/2008 - De Autoria do edil JOÃO DE LARA VIEIRA.

SÚMULA:- Dá denominação à Rua 07, nos Jardins Nova Independência 1ª Parte e 2ª Parte, Social e Residencial São José I.



Aprovada em Segunda Discussão e Dispensa a Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis, 11.07.2008, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e Publicada no "JORNAL DO POVO", em 02 de agosto de 2008. Edição nº 5.403 - SÁBADO--------